Protocolo nº 760-2014

RESOLUÇÃO Nº 285, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva e Ilka Esdra Silva Araújo, Francisco José de Carvalho Neto (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando que o Supremo Tribunal Federal em sede de Recurso Extraordinário (RE nº 712797-RJ) manteve a decisão que reconheceu que a doença de Machado-Joseph se enquadra no § 1º do art. 186 da Lei nº 8.112/90, por provocar paralisia irreversível e incapacitante,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 760-2014,

RESOLVE baixar, por maioria de votos, vencido o Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Conceder aposentadoria por invalidez permanente ao servidor MAURO DE SALES FORTES, Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com proventos integrais e paridade, com base no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, c/c os arts. 1º da EC nº 70/2012 e 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/90."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA ELEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO (Lei 11.419/2006)
EM 24/11/2014 17:26:10 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: A22110559A.CC7E882B51.B53BC50BBF.6D3B559E18